

## **AVISO DE DISPENSA**

### **Dispensa 3827/2022**

#### **1. Objeto e Motivação:**

**1.1.** A dispensa em epígrafe tem como objetivo aquisição de materiais (geladeira e armário), para atender às necessidades do laboratório de Psicologia Experimental Campus da UniRV - Universidade de Rio Verde.

#### **2. Entrega da Proposta:**

**2.1.** A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

**licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

**2.2.** A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 17/11/2022 até dia 21/11/2022.

**2.3.** A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

**2.4.** Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

**2.5.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

#### **3. Condições para contratação:**

**3.1.** A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

**3.2.** A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

**3.3.** Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 4.682,67 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**

Rio Verde – GO, 16 de novembro de 2022

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto e Motivação**

**1.1.** O presente termo tem por objetivo aquisição de materiais (geladeira e armário), para atender às necessidades do Laboratório de Psicologia Experimental (LAPEX) Campus da UniRV - Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

**1.2.** A referida aquisição justifica-se, tendo em vista a necessidade de atender a solicitação da Faculdade de Psicologia da UniRV de Rio Verde, conforme abaixo relacionados

**Geladeira** - para atender as necessidades do Laboratório - o aparelho será utilizado para armazenar água e alimentos para consumo dos alunos e professores que utilizam o LAPEX .

**Armário** – Necessário para ser usado como suporte para a TV e armazenar materiais para uso do Lapex.

### **2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnica.** Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	1	REFRIGERADOR DUPLEX 260 L, 220V	2.996,00	2.996,00
002	UNIDADE	1	BALCÃO APARADOR 4 PORTAS, COR NOGAL	1.686,67	1.686,67

Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 4.682,67 (quatro mil seiscientos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**

### **3. Da Entrega**

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

### **4. Da Gestão do Contrato:**

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do **Prof. Me. Simone Fraga Mota**, conforme **Portaria n. 1.402/2021**

### **5. Do Pagamento:**

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

## **6. Envio de proposta**

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 17/11/2022 até dia 21/11/2022.

6.3. As propostas enviadas deverao conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 16 de novembro de 2022.

**Prof. Me. Simone Fraga Mota**

**Portaria n. 1.402/2021**